Prefeitura Municipal de Teresina

TERMO ADITIVO N° 03

Termo de Prorrogação Simplificada de Vigência Fomento n°02/2022

1 - ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:		2- CNPJ:
Associação Piauiense de Habilitação, Reabilitação e Readaptação – Associação Reabilitar		07.995.466/0001-13
3 - N° do Termo: 02/2022	4 - Data da Assinatura: 31/01/2022	5 - Data da Publicação:

6 - Vigência Anterior:	7 - Vigência Atualizada:
31/08/2022 a 31/08/2023	31/08/2024 a 31/08/2025

8 - Dispositivos Legais:
Art. 51, § 1° do Decreto Municipal N° 16.802/2017.

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TERESINA, consoante aos dispositivos legais indicados acima e com base nas atribuições estatutárias deste Órgão.

RESOLVE:

Prorrogar a vigência original do Termo de Fomento acima, tendo em vista solicitação efetuada pela Associação Reabilitar, passando o término da vigência para **31/08/2025**, quando deverá ser encaminhada a respectiva Prestação de Contas a este Órgão.

O presente Termo é assinado em 3 (três) vias, devendo ser publicado, por extrato, no Diário Oficial do Município, conforme a legislação vigente, para produzir os efeitos legais.

Teresina/PI, 28 de agosto de 2024

ÍTALO COSTA SALES

Presidente da FMS

EXTRATO DO terceiro TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N°02/2022; REF. PROCESSO N° 00045.036671/2024-80; CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 05.522.917/0001-70; CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE HABILITAÇÃO, REABILITAÇÃO E READAPTAÇÃO – ASSOCIAÇÃO REABILITAR, CNPJ N°07.995.466/0001-13. OBJETO: PRORROGAR A VIGÊNCIA ORIGINAL DO TERMO DE FOMENTO ACIMA, TENDO EM VISTA SOLICITAÇÃO EFETUADA PELA ASSOCIAÇÃO REABILITAR, PASSANDO O TÉRMINO DA VIGÊNCIA PARA 31/08/2025. DATA DA ASSINATURA: 28/08/2024. ASSINAM: PELA CONTRATANTE: ÍTALO COSTA SALES.

RENTE À DESIGNAÇÃO DE GESTOR TITULAR E SUPLENTE DO CONTRATO Nº 107/2019 - REF. PROCESSO Nº 00045.007406/2024-73, PUBLICADO NO DOM Nº 3.828, DE 20 DE AGOSTO DE 2024, PÁG. 10. O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que decidiu tornar sem efeito a Publicação da PORTARIA Nº 685/2024, REFERENTE À DESIGNAÇÃO DE GESTOR TITULAR E SUPLENTE DO CONTRATO Nº 107/2019 - REF. PROCESSO Nº 00045.007406/2024-73. Motivo: Considerando que no processo SEI 00045.076259/2023-50 tramita a atualização da portaria de gestor e fiscal do Contrato nº 107/20219; Considerando que no processo citado, o Gestor e suplente serão da GETRANS, conforme despachos SEI 9694202 e SEI 9708774; Considerando que as profissionais da GSM, assim como outros profissionais ligados à DAE ficarão como Fiscal e Suplente, conforme anexo SEI 9718889; Torna-se sem efeito a Portaria 685 (SEI 10368334), bem como sua publicação (SEI 10419132). Data da Publicação: Diário Oficial do Município de Teresina – DOM nº 3.828, datado de 20/08/2024, Página N° 10. Publique-se e cumpra-se. ÍTALO COSTA SALES, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE.

ID: 000450383400472024

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 02/2022. REF. PROCESSO N° 00045.036671/2024-80; CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 05.522.917/0001-70; CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE HABILITAÇÃO, REABILITAÇÃO E READAPTAÇÃO – ASSOCIAÇÃO REABILITAR, CNPJ Nº 07.995.466/0001-13. OBJETO: PRORROGAR A VIGÊNCIA ORIGINAL DO TERMO DE FOMENTO ACIMA, TENDO EM VISTA SOLICITAÇÃO EFETUADA PELA ASSOCIAÇÃO REABILITAR, PASSANDO O TÉRMINO DA VIGÊNCIA PARA 31/08/2025. DATA DA ASSINATURA: 28/08/2024. ASSINAM: PELA CONTRATANTE: ÍTALO COSTA SALES.

ID: 000450383400482024

ERRATA AOS CONTRATOS Nº 217 E 218/2024. PUBLICADOS NO DOM Nº 3.831, DE 23/08/24, P. 12 E 13, REFERENTE AO PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 00045.003687/2023-94. CELEBRADO ENTRE A CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS), CNPJ N° 05.522.917/0001-70, E AS CONTRATADAS: CEPALAB LABORATÓRIOS S.A., CNPJ Nº 02.248.312/0001-44, E MÉDICA HOSPITALAR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 05.750.248/0001-93. OBJETO: ONDE SE LÊ: 6.1.1 ENDEREÇOS: - GEAFA-DAB (GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DA DIRETORIA DE ATENÇÃO BÁSICA): RUA MAGALHÃES FILHO, 1711, BAIRRO MARQUÊS, ZONA NORTE, CEP 64.002-450; TELEFONE (86) 3215-9142; E-MAIL: FMS.GEAFA@YAHOO.COM.BR. - GEAFH-DAE (GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DA DIRETORIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA): RUA 13 DE MAIO, 2756 (CRUZAMENTO COM A RUA PORTO), BAIRRO VERMELHA, ZONA SUL – TERESINA PIAUÍ, CEP: 64.018- 285; TELEFONE (86) 3218-2219; E-MAIL: FARMACIAFHT@GMAIL.COM. - CAF-HUT (CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICA DA GERÊNCIA DE FARMÁCIA DO HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA - HUT): RUA 13 DE MAIO, 2756, BAIRRO VERMELHA, ZONA SUL – TERESINA PIAUÍ, CEP: 64.018-285; TELEFONE (86) 3218-5719; E-MAIL: CAF.HUT@HOTMAIL.COM/ FARMACIACAFHUT@GMAIL.COM; LEIA-SE: GEAFH-DAE (GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DA DIRETORIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA): RUA 13 DE MAIO, 2756 (CRUZAMENTO COM A RUA PORTO), BAIRRO VERMELHA, ZONA SUL – TERESINA PIAUÍ, CEP: 64.018- 285; TELEFONE (86) 3218-2219; E-MAIL: FARMACIAFHT@GMAIL.COM. - CAF-HUT (CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICA DA GERÊNCIA DE FARMÁCIA DO HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA - HUT): RUA 13 DE MAIO, 2756, BAIRRO VERMELHA, ZONA SUL – TERESINA PIAUÍ, CEP: 64.018-285; TELEFONE (86) 3218-5719; E-MAIL: CAF.HUT@HOTMAIL.COM/ FARMACIACAFHUT@GMAIL.COM. DATA DA ASSINATURA: 27/08/2024. ASSINA, PELA FMS, ÍTALO COSTA SALES.

ID: 000450383400492024

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - REF. PROCESSO Nº 00045.033046/2024-82. DEVEDOR: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ N° 05.522.917/0001-70. CREDORA: DISTRIGOLD DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ Nº 18.090.286/0001-09; OBJETO: A FMS RECONHECE O DEVER DE INDENIZAR A CREDORA NO VALOR DE R$ 316.323,48 (TREZENTOS E DEZESSEIS MIL, TREZENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS), REFERENTE À PRESTAÇÃO DE ITENS ZERADOS OU CRÍTICOS DO HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO CAF- HUT, MÊS DE JUNHO DE 2024. DATA DE ASSINATURA: 28/08/2024. ASSINA PELO DEVEDOR: ÍTALO COSTA SALES E CREDORA: LARISSA BORGES TEIXEIRA.

Superintendência de Ações Administrativas Descentralizadas - LESTE

ID: 000820383400502024

PORTARIA Nº 54/2024, DE 23 DE AGOSTO DE 2024. PORTARIA PARA DESIGNAÇÃO DE GESTOR E DE FISCAL DO CONTRATO Nº 15/2024. O SUPERINTENDENTE, ALESSANDRO EULÁLIO DANTAS, DA SUPERINTENDÊNCIA DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS - LESTE, nomeado pelo Decreto Nº 26.153/2024, de 23 de abril de 2024, Gabinete do Prefeito, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO que: I - O gestor da administração pública tem o dever de implementar meios que melhor lhe possibilite gerir os bens, recursos e serviços da municipalidade; II - A gestão da coisa pública deve se basear, mormente, nos princípios da moralidade, primazia do interesse público, efetividade nos seus objetivos, publicidade; III - A Lei 8.666/93 (das licitações), especialmente em seus artigos 58 e 67, exige que os contratos públicos em execução sejam acompanhados e fiscalizados por um representante da administração especialmente nomeado para tal desiderato; CONSIDERANDO o Decreto Municipal N ° 22.166, de 24 de fevereiro de 2022, Capítulo V, que trata da Fiscalização das Contratações administrativas celebradas pelo Município de Teresina; CONSIDERANDO o Contrato Nº 15/2024, celebrado entre a SAAD/Leste e a empresa MS CONSTRUTORA LTDA, cujo objeto é a CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM DIVERSAS RUAS LOCALIZADAS EM VÁRIOS BAIRROS DA ZONA LESTE DE TERESINA- PIAUÍ; CONSIDERANDO o constante nos autos do Processo Administrativo SEI Nº 00082.003127/2024-72, RESOLVE: Art. 1º Designar a servidora ELICLEIDE CAMPELO BASTOS RIBEIRO, CPF nº 005.092.223-82, Matrícula nº 111663, Servidora Pública nos quadros da Prefeitura Municipal de Teresina-PI, lotada nesta Superintendência das Ações Administrativas Descentralizada - Leste (SAAD-Leste/PMT), para exercer a função de GESTORA DO CONTRATO Nº 15/2024, e o servidor LEÔNIDAS DOS SANTOS BEZERRA, CPF Nº 131.558.733-53, Matrícula Nº 96392, Servidor Público nos quadros da Prefeitura Municipal de Teresina-PI, lotado na Superintendência de Ações Administrativas Descentralizadas - Leste (SAAD-Leste/PMT), para exercer a função de FISCAL DO CONTRATO Nº 15/2024, que representarão a SAAD-LESTE perante à contratada e zelarão pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, nos termos da legislação e do contrato; Art. 3° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Publique-se. Alessandro Eulálio Dantas, Superintendente Saad-Leste.

ID: 000820383400512024

TERMO ADITIVO Nº 12 AO CONTRATO Nº 98/2019. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 048/2019 – CPL OBRAS I. CELEBRADO ENTRE A SAAD/LESTE E A EMPRESA IR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA - EPP. CNPJ: 22.120.251/0001-95. OBJETO: CLÁUSULA II: Os prazos de vigência e execução constantes à CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA (DOS PRAZOS) serão acrescidos em 65 (sessenta e cinco) dias para vigência, tendo como termo final a data 04/12/2024 e em 77 (setenta e sete) dias para a execução, tendo como termo final a data 04/12/2024, conforme justificativa constante no Despacho 486/2024 - GOS-SAAD-LESTE e autorização do Superintendente Executivo no Despacho 244/2024 – GAB-SUP-EXE-SAAD-LESTE, nos autos do Processo Eletrônico SEI n° 00082.002922/2024-78. DATA DE ASSINATURA: 22/08/2024. Assina pela Contratada, o Sr. JOSÉ WILSON RAMOS DE RESENDE SOBRINHO e pela Contratante, o Superintendente ALESSANDRO EULÁLIO DANTAS.

ID: 000820383400522024

SOLICITAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL. A SUPERINTENDÊNCIA DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS LESTE - SAAD LESTE, torna público que requereu à GERÊNCIA DE MEIO AMBIENTE DA SEMAM (GMA-SEMAM) – DIVISÃO DE LICENCIAMENTO, a expedição da Renovação de Dispensa de licença Ambiental, 4213-8/00- Construção de Pavimentação em paralelepípedo localizado em diversos bairros da zona leste de Teresina cujas informações estão presentes no (10401133). Declara, ou-